

goria de especialista de informática, do grau 1, nível 2, do mesmo quadro, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

O citado funcionário fica posicionado no escalão 1, índice 480. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 447/2006

Anulação de procedimento concursal

Através do aviso n.º 5810/2006 (2.ª série) foi aberto um procedimento concursal de selecção visando o provimento do cargo de director de serviços de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

O referido procedimento teve o seu desenvolvimento inicial mas, com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, que aprovou, no âmbito do PRACE, as orientações gerais e especiais para a reestruturação dos ministérios, constatou-se que a profunda reestruturação que será levada a efeito no Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e que terá, necessariamente, reflexos nas atribuições e estrutura orgânica da sua Secretaria-Geral, torna inoportuno, neste momento, o provimento, em comissão de serviço, do cargo supracitado. Por tal motivo, entende-se que o procedimento de concurso visando tal objectivo não deve prosseguir.

Nestes termos, determino:

É anulado o procedimento concursal de selecção visando o provimento do cargo de director de serviços de Administração de Pessoal, Expediente e Arquivo da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, publicitado através do aviso n.º 5810/2006 (2.ª série).

9 de Outubro de 2006. — A Secretária-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 21 544/2006

No uso de poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 20 219/2006, de 19 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006, do director do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real, ao abrigo do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), subdelego:

1 — Na chefe de equipa de Doença/Benefícios Diferidos, Arminda Conceição Monteiro Alves Correia, a competência para:

1.1 — Deferir os processos de prestações compensatórias de subsídio de férias, de Natal e outros de natureza análoga;

1.2 — Deferir os processos de subsídio de maternidade, paternidade e adopção;

1.3 — Deferir os processos de subsídio de assistência a descendentes menores ou deficientes e do subsídio para assistência a deficientes profundos e doentes crónicos;

1.4 — Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários no âmbito da respectiva competência;

1.5 — Assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes.

2 — Na chefe de equipa de Prestações de Desemprego, Maria Inocência Pinto Carvalho Silva, a competência para:

2.1 — Deferir os processos das prestações de desemprego;

2.2 — Decidir sobre os pedidos de suspensão e reinício apresentados pelos próprios beneficiários;

2.3 — Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários no âmbito da respectiva competência;

2.4 — Assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes.

3 — Na chefe de equipa de Prestações Familiares, Maria José Mendes Pereira Gonçalves, a competência para:

3.1 — Deferir os processos das prestações familiares;

3.2 — Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários no âmbito da respectiva competência;

3.3 — Assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes.

Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, são ratificados todos os actos praticados no âmbito

do presente despacho pelas chefias atrás referidas desde 5 de Outubro de 2006.

10 de Outubro de 2006. — O Director do Núcleo de Prestações, *António Eduardo Ferreira Gomes Sousa*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da Guarda

Despacho n.º 21 545/2006

Por despacho de 17 de Agosto de 2006 do Secretário de Estado da Segurança Social, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento de longa duração à servente afecta ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da Guarda e pertencente ao quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro Amélia Pardão de Sousa Martins, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000 e 157/2001, de 5 e de 11 de Maio, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2006. — O Director, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 21 546/2006

Por despacho de 17 de Agosto de 2006 do Secretário de Estado da Segurança Social, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento de longa duração do assistente administrativo afecto ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da Guarda e pertencente ao quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro Cândido Joaquim Dias Calçada, nos termos do n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2006. — O Director, (*Assinatura ilegível*.)

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 21 547/2006

Subdelegação de poderes

Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º, dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram subdelegados pela directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSSL), através do despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 16 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2006, subdelego na directora do Núcleo de Património Aproveitamento e Logística, Dr.ª Lúcia Manuela Castanheira Ferreira, e nos períodos de 31 de Julho a 16 de Agosto do ano em curso, os seguintes poderes:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;

1.5 — Autorizar o pagamento de despesas correntes de natureza urgente até ao montante de € 199,52;

1.6 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e de reembolso de despesas de transporte relativas a deslocações previamente autorizadas pela directora do CDSSL ou a quem tenha sido delegada essa competência;

1.7 — Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno, em dia de descanso semanal, obrigatório e complementar, e em feriado, cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada;

1.8 — Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 5000 desde que precedidas de cabimento orçamental, bem como o recebimento de receitas, e decidir sobre a respectiva contratação;

1.9 — Escolher o procedimento prévio para a adjudicação de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços com custo estimado inferior a € 49 879,70.

1.10 — Representar o ISS-CDSSL na outorga de contratos previamente autorizados ou designar funcionários para o mesmo efeito;

1.11 — Homologar os autos de recepção provisória e definitivos relativos a obras com procedimento de concurso limitado;